

AVISO DE PRIVACIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Histórico de Versões	Data
01ª Versão	maio de 2022

1. SOBRE AS SEÇÕES E O AVISO DE PRIVACIDADE

Nos cumpre esclarecer, primeiramente, que o presente Aviso de Proteção de Dados Pessoais, doravante «Aviso» pretende informar acerca dos seguintes pontos:

- Os compromissos adotados pela Controladora (Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata) acerca da Proteção de Dados Pessoais, nos termos e de acordo com as diretrizes trazidas na Lei Geral de Proteção de Dados/ LGPD, sobre a proteção das pessoas singulares no que concerne ao tratamento de Dados Pessoais e à livre circulação de tais dados.
- Da forma pela qual a Controladora trata os Dados Pessoais que recolhe diretamente ou recebe, em formato físico ou digital, exclusivamente em relação a seus servidores.
- Este documento visa regulamentar o tratamento de dados pessoais objetivando alcançar a conscientização e o devido tratamento dos funcionários que ali atuam.

Este aviso tem como objetivo definir os princípios gerais e as regras a serem aplicados pela Controladora (Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata) aos Dados Pessoais por si recolhidos, em seu âmbito interno, considerando as normas, standards e requisitos legais aplicáveis, e uma notificação específica, explícita e

informada sobre o processamento dos dados dos Titulares, permitindo a aplicação da legislação em vigor sobre Dados Pessoais.

Para a concretização de suas atividades, se mostra necessário o tratamento de dados pessoais que serão abaixo informados.

ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Fiscalização para liberação de licença sanitária;
- Ações programadas;
- Atendimento a denúncias;
- Investigação de surtos alimentares;
- Coleta de alimentos;
- Análise de projetos arquitetônicos;
- Atividades educativas.

Portanto, servidores, titulares e demais interessados, é imprescindível que conheça esses métodos e os sigam diariamente, em benefício da segurança dos titulares de dados, bem como da reputação do município de Águas da Prata e sua administração.

Por fim, apresentamos abaixo alguns conceitos que irão facilitar a sua compreensão da Política de Privacidade:

- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados

-**DADOS PESSOAIS:** é a informação que permite identificar pessoas físicas individualmente como: nome, número de sua identidade, endereço, seus dados bancários etc.

-**DADO PESSOAL SENSÍVEL:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

- **BANCO DE DADOS:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

- **TITULAR DE DADOS:** é o “dono” dos dados pessoais, ou seja, a pessoa a quem os dados se referem. Você é o titular de seus dados pessoais e sensíveis.

- **CONTROLADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

- **OPERADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

- **ENCARREGADO:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

- **TRATAMENTO DE DADOS:** é qualquer ação que possa ser efetuada com os seus dados. Inclui: o acesso, a coleta, o processamento, armazenamento e a eliminação.

- **ANONIMIZAÇÃO:** é o procedimento técnico utilizado para impedir que determinados dados sejam relacionados a determinada pessoa. As informações anonimizadas não são consideradas dados pessoais.

OBSERVAÇÃO: Outras definições podem ser encontradas no art. 5º da Lei 13.709/2018, a qual poderá ser acessada através do link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

2. ALTERAÇÕES NO AVISO DE PRIVACIDADE

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, representada por seu encarregado de dados, reserva-se no direito de a seu exclusivo critério, modificar o Aviso de Privacidade, incluindo ou alterando regras, condições e/ou restrições, sempre que se verificar a necessidade de determinada medida.

Sempre que uma houver uma alteração no presente Aviso, os funcionários atingidos serão notificados, para que assim possam se adequar, compreender e dirimir eventuais dúvidas.

3. PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO PESSOAL

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, através do DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA assim processa os dados pessoais dos interessados/ titulares:

A relação de documentos a ser solicitada ao interessado, ora titular de dados é definida de acordo com o ramo da atividade empresarial a ser exercida discriminada através do respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas conforme dispõe a Portaria CVS 1, de 22/07/2020 - Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

Desta forma, a relação de documentos depende do ramo de atividade a ser exercida.

Todavia, os dados básicos, geralmente, são tratados em todos os processos:

	1-DADOS PESSOAIS COLETADOS	2-FINALIDADE DO TRATAMENTO	3- HIPÓTESE DE TRATAMENTO DE DADOS
1	Nome completo	Concessão de licença para funcionamento	Art. 7º II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
2	CPF	Concessão de licença para funcionamento	Art. 7º II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
3	Endereço	Concessão de licença para funcionamento	Art. 7º II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

Para a liberação de licença para AMBULANTES somente é solicitado o CPF.

- Não há o lançamento dos processos no sistema interno da Prefeitura;
- Há o armazenamento dos processos em ambiente físico;
- Os dados pessoais tratados pelo Departamento da Vigilância Sanitária se referem aos dados dos representantes dos estabelecimentos e dos ambulantes;
- A relação de documentos a ser solicitada ao interessado, ora titular de dados é definida de acordo com o ramo da atividade empresarial a ser exercida discriminada através do respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas conforme dispõe a norma CV1/2020.

Importante ressaltar que, os interessados em exercer atividade empresária no Município DEVEM conceder os dados pessoais descritos acima para que fiquem aptos perante fiscalização que se impõe conforma normas regulatórias.

DOS DADOS SENSÍVEIS E/OU DADOS DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Não são tratados dados capazes de gerar algum tipo de discriminação à pessoa, bem como não há o tratamento de crianças e adolescentes por tais Seções.

4. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES COM TERCEIROS

COMPARTILHAMENTO DIRETO – com outros Departamentos Internos da Prefeitura

1)	Departamento de Engenharia Setor responsável pela emissão do Laudo Técnico de Avaliação
----	--

COMPARTILHAMENTO INDIRETO – com Órgãos externos

1)	SEVISA - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/
2)	GVS XXVI– Grupo de Vigilância Sanitária de São João da Boa Vista http://www.cvs.saude.sp.gov.br/gt.asp?te_codigo=71

5. ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Dados pessoais contidos no AMBIENTE FÍSICO

Há o armazenamento dos processos em ambiente físico, cuja sala possui controle de acesso e os armários são trancados.

Dados pessoais presentes no AMBIENTE DIGITAL

Não há o lançamento dos processos no sistema interno da Prefeitura – Fiorillis. Plataforma SIVISA.

6. PRAZO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoais coletados pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata serão armazenados por um período que corresponda ao necessário para atingir as finalidades elencadas neste documento, bem como a fim de cumprir as disposições legais e regulatórios a que a Controladora deve se submeter.

Entretanto, tal Departamento está em desenvolvimento uma Política para Descarte de Dados e Informações, quando configuradas uma das hipóteses de término do tratamento de Dados.

7. DOS DIREITOS DOS TITULARES

A Controladora está ciente e apta a garantir os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD, assim como está preparada para assegurar e zelar pelos direitos fundamentais de liberdade,



O titular dos dados pessoais tem o **direito de peticionar** em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

O titular pode **opor-se a tratamento realizado** com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei.

Os direitos previstos neste artigo serão exercidos **mediante requerimento expresso** do titular ou de representante legalmente constituído, a agente de tratamento.

Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência de que trata o § 3º deste artigo, o controlador enviará ao titular resposta em que poderá:

I - comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou

II - indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento referido no § 3º deste artigo será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

8.DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

A Controladora se obriga a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, sobre toda e qualquer informação confidencial, reservada ou exclusiva, em especial, relativas aos dados sensíveis dos funcionários, tratadas ou comunicadas em função do contrato, legislações específicas e ética profissional.

9. ENCARREGADO DE DADOS

Durante o período de armazenamento pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, haverá um responsável exclusivo pelos dados, nos termos do art. 41 da Lei de Proteção de Dados.

Esta pessoa irá responder pelos dados, caso haja necessidade de apresentá-los para a autoridade competente. Em caso de dúvidas, sugestões ou informações acesse nosso canal de atendimento.

E-mail: protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br

Encarregada de Dados: Bruna Luísa Anadão

10.DO CANAL DE ATENDIMENTO

Quaisquer demandas inerentes a proteção dos dados pessoais, bem como os pleitos incidente sobre os termos do presente contrato poderá ser enviado ao e-mail da

CONTROLADORA: protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br

11.RESUMO

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata respeita a privacidade de nossos servidores e cidadãos.

As informações pessoais armazenadas pelo nosso banco de dados são necessárias e indispensáveis para o cumprimento de nossas obrigações para com as entidades governamentais, bem como para nossos funcionários.

Assim, atente-se às informações contidas no presente documento e caso alguma dúvida sobre o presente Aviso e os termos aqui dispostos permaneça, por favor, entre em contato através do canal: protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br ou converse diretamente com o encarregado de dados.

A SUA PRIVACIDADE IMPORTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

Águas da Prata, maio de 2022.